



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Avenida Pará, nº 1720 - Bairro Umuarama

Uberlândia-MG, CEP 38405-320

- <http://hc-ufu.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 2681/2025/UL/SAD/DAF/GAD/HC-UFU-EBSERH

Uberlândia, 04 de novembro de 2025.

À Superintendência do HC-UFU/EBSERH e

Ao Colegiado Executivo do HC-UFU/EBSERH

Assunto: Solicitação de Autorização para Instauração do Processo de Dispensa de Licitação e Aprovação de Despesa.

Referência: Processo nº 23860.026382/2025-33

Senhor Superintendente e Senhores Membros do Colegiado Executivo do HC-UFU/EBSERH,

1. Encaminham-se os autos do presente processo para a aquisição de **ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA**, a fim de atender as necessidades do Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial Ebserh (HC-UFU/Ebserh), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

2. Pretende-se efetivar a aquisição em tela mediante contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, combinado com o inciso II, do art. 79, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH - **RLCE 2.0**, a saber:

"Art. 79. É dispensável a realização de licitação nas seguintes situações:

II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), e para alienações, nos casos previstos neste regulamento, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez, no mesmo local e dentro do mesmo exercício orçamentário; (Valor alterado pela Portaria - SEI nº 09, publicada no Boletim de Serviço nº 1958, de 07 de janeiro de 2025);

3. De forma a comprovar os requisitos para formalização da contratação pretendida, foram inicialmente instruídos os autos, dentre outros, com os seguintes documentos:

- DFD I - SEI - Área Requisitante UPDE/SAFS/DLIH/GAD/HC-UFU (53737544);
- Portaria de Nomeação da Equipe de Planejamento da Contratação, publicada no Boletim de Serviço nº 341, de 01 de julho de 2025 (54216391);
- O Estudo Técnico Preliminar da Contratação foi dispensado com fulcro no que dispõe o art. 24, §1º, inciso II, do RLCE 2.0;
- Termo de Referência (54754351);
- Análise de Riscos pós TR (54586271);

4. A contratação será formalizada mediante emissão de Nota de Empenho, conforme dispõe o art. 152, incisos I ao III, e §1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - **RLCE 2.0**, nos termos prescritos abaixo:

§ 1º Para efeito deste artigo, constituem documentos equivalentes a carta-contrato, a autorização de compra, a ordem de execução de serviço, nota de empenho, ou qualquer outro documento que comprove a efetivação da despesa.

5. Além disso, não haverá a remessa do processo ao Setor Jurídico para análise e parecer, uma vez que o presente não se caso enquadra nas hipóteses previstas no art. 43 do RLCE 2.0.

6. Diante do exposto, em respeito ao artigo 4º, inciso XX, da Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, de Delegação de Competências, solicita-se a **AUTORIZAÇÃO** do Superintendente do HC-UFU/EBSERH para instauração do presente processo de dispensa de licitação.

7. Nesta oportunidade, aproveita-se a oportunidade para solicitar a aprovação da despesa ao Colegiado Executivo, cujo valor total é de R\$ [REDACTED], em respeito ao disposto no artigo 19, inciso I, da Portaria - SEI n.º 08, de 09 de janeiro de 2019.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
LUCIANA DA SILVA SAMPAIO TORRES
Analista Administrativo
Unidade de Licitação

(assinado eletronicamente)
GEOVANA SOARES DE OLIVEIRA
Chefe da Unidade de Licitações do HC-UFU/EBSERH
Portaria-SEI nº 2151, 26 de agosto de 2022.

De acordo e cientes,

(assinado eletronicamente)
FERNANDA FERNANDES DE FREITAS
Chefe do Setor de Administração do HC-UFU/EBSERH
Portaria - SEI nº 320, de 26 de março de 2020

(assinado eletronicamente)
NARA LETÍCIA DE OLIVEIRA CARVALHO
Chefe da Divisão de Administração e Finanças do HC-UFU/EBSERH
Portaria-SEI nº 774, de 01 de junho de 2021

De acordo, encaminha-se à Superintendência,

(assinado eletronicamente)
SAVIO DE MORAES
Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH
Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025.

Diante do exposto, **AUTORIZO** a instauração de processo licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA**, para atender o Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial da EBSEH (HC-UFU/EBSEH), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e em seus anexos.

(assinado eletronicamente)
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
Superintendente do HC-UFU/EBSEH
Portaria nº 82, de 6 de fevereiro de 2025.

Diante do exposto acima e após exame do processo em referência, fica **APROVADA** a aquisição por este Colegiado conforme solicitado.

<i>(assinado eletronicamente)</i> ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA Superintendente do HC-UFU/EBSEH Portaria nº 82, de 6 de fevereiro de 2025.	<i>(assinado eletronicamente)</i> SAVIO DE MORAES Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSEH Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025.
<i>(assinado eletronicamente)</i> TATIANY CALEGARI Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta do HC-UFU/EBSEH Portaria SEI nº 39, de 20 de outubro de 2020	<i>(assinado eletronicamente)</i> AGLAI ARANTES Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU/EBSEH Portaria nº 99, de 13 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Sampaio Torres, Agente de Licitação**, em 04/11/2025, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Soares de Oliveira, Chefe de Unidade**, em 04/11/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Fernandes de Freitas, Chefe de Setor**, em 04/11/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nara Letícia de Oliveira Carvalho, Chefe de Divisão**, em 05/11/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Savio De Moraes, Gerente**, em 05/11/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Antonio Raimondi, Gerente**, em 05/11/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz de Oliveira, Superintendente**, em 05/11/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aglai Arantes, Gerente**, em 06/11/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54784269** e o código CRC **557455D0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23860.026382/2025-33

SEI nº
54784269